



## **ATA DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO CONSELHO FISCAL DO CLUBE DOZE DE AGOSTO.**

### **PERÍODO DE ANÁLISE: JANEIRO A JUNHO/2022**

Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às 08:00hs, reunidos na sede de Coqueiros do Clube Doze de Agosto, presentes os membros do Conselho Fiscal, Sr. JORGE LUIZ RIBEIRO – Presidente, JOSÉ RECIERI DUARTE, membro, VALMOR RAIMUNDO MACHADO JUNIOR, membro, deram início a reunião do Conselho Fiscal. Foi tratada a seguinte ordem do dia: Análise da prestação de contas apresentadas pela Diretoria Executiva do Clube Doze de Agosto, relativas aos meses de Janeiro a Junho de 2022. Foram examinados os documentos que compreendem a movimentação financeira, notas fiscais, orçamentos, pagamentos e descontos deste período, das Receitas e Despesas, além dos contratos realizados e dos impostos devidos nas operações, que julgamos normais, mas necessitando de uma conciliação mais apurada nos saldos das Aplicações Financeiras que apresentam pequenas diferenças em relação aos extratos. O rendimento de aplicação é tributado pelo Cofins, fato que não está sendo considerado. Ressaltamos que no Estatuto deve ser previsto no objetivo social todas as Receitas Recebidas, com mais clareza, evitando dessa forma a incidência de Cofins, imposto federal de 3% que incide sobre receitas não elencadas no objetivo social. Constatamos que em referência ao estatuto a Diretoria tomou as Seguintes providências: A) No artigo 9 inciso II alínea C o associado contribuinte não pode ter dependente maior que 21 anos; B) A situação do sócio Patrimonial falecido, remido passa a estar regular com a cessão do título ao inventariante, que se torna um sócio patrimonial ativo, com a mensalidade normal, uma vez que a remição é personalíssima, inclusive com decisão judicial favorável ao clube neste aspecto. No decorrer desse período de 2022, dentre os componentes que comprometem as finanças do Clube observamos os parcelamentos, que estão sendo pagos em dia. O Clube em Junho de 2022 contava com 38 colaboradores efetivos. A Diretoria continua em contato com novas parcerias, para utilização da sede do centro sendo que a de Jurerê e Coqueiros estão com parcerias ativas. Atualmente os sócios Inadimplentes patrimoniais e contribuintes estão sendo convidados a regularizarem sua situação evitando dessa forma seu desligamento, caso não se manifestem serão excluídos. Com a regularização dos títulos a conta Créditos a Receber de Associados no Valor de R\$ 810.632,91 vai ter um decréscimo, em função



do desligamento dos associados inadimplentes. Diante da verificação dos Balancetes de Contas Bancárias e de Receitas e Despesas do período, este Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas dos meses de Janeiro a Junho de 2022. Logo após, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a presente reunião extraordinária que vai assinada por todos os membros.



**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
Presidente



**JOSÉ RECIERI DUARTE**  
Membro



**VALMOR RAIMUNDO MACHADO JUNIOR**  
Membro